



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de março de 2017



Série

Número 57

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 173/2017

Cria e define a composição da comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio – Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de Maio de 2017, na Região.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO
E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 173/2017**

Considerando que o 1.º de maio é universalmente conhecido como “Dia do Trabalhador”, sendo habitualmente assinalado com eventos de diversa natureza;

Considerando que todos os anos o 1.º de maio é festejado na Região Autónoma da Madeira, sendo uma data evocativa das lutas passadas de gerações de homens e mulheres trabalhadoras, pelo que não se poderia deixar de o assinalar no presente ano;

Considerando ainda o trabalho como um dos maiores fatores geradores de inclusão;

Considerando que a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais é o departamento governamental que tutela a área do trabalho, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, que aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, e do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando ainda que, pela Resolução n.º 54/2017, de 15 de fevereiro, a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais foi incumbida de organizar as comemorações do “Dia do Trabalhador” e autorizar a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

Nestes termos, determino:

- 1 - É criada uma comissão, denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de maio de 2017 na Região Autónoma da Madeira.
- 2 - A comissão é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Adjunto do Gabinete, que coordenará;
 - b) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Especialista;

- c) João Miguel de Gouveia Moreira, Presidente do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho;
- d) Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Técnica Superior;
- e) Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico.

- 3 - Compete à comissão:
 - a) Apresentar um programa detalhado das atividades, que será sujeito a aprovação;
 - b) Executar o programa de atividades;
 - c) Praticar atos de natureza financeira, nomeadamente a abertura e movimentação de conta bancária, sendo a comissão representada para o efeito pelo coordenador e por Adelino Franco Gomes Jardim;
 - d) Empenhar todos os esforços necessários para uma aplicação rigorosa e racional dos recursos públicos;
 - e) Apresentar, até ao dia 1 agosto de 2017, um relatório de atividades realizadas e respetivos documentos comprovativos das despesas efetuadas.
- 4 - Os serviços do meu Gabinete prestar todo o apoio necessário à Comissão, nomeadamente para a realização dos procedimentos de contratação pública.
- 5 - As atividades ficam limitadas aos âmbitos cultural, recreativo e desportivo.
- 6 - As verbas que asseguram a execução do presente despacho estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais para o ano de 2017.
- 7 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de março de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)